



Ofício Circular nº 341/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000791-29.2025.2.00.0806

Assunto: Orientação – Solicitação de certidões negativas.

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, em conformidade com as determinações contidas na Portaria nº 22/2026/CGJCE, disponibilizada no DJEA de 11/06/2026, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro do expediente, Id. 7730995, em anexo, desta Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, que os orienta acerca da possibilidade de solicitar certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeitos de negativa para fins estritamente informativos, fazendo-se constar no ato notarial a situação fiscal do espólio, a fim de garantir transparência, segurança jurídica e afastar a responsabilidade solidária do delegatário, ressaltando que a ausência de tais certidões não representa óbice à prática do ato.

Respeitosamente,

Giovana Augusta Brasileiro Lobo
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

